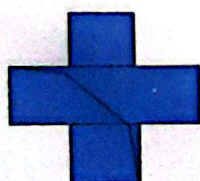




1 **Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2023.** Aos
2 vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três, nas dependências da Secretaria
3 Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos
4 Gaúchos/MT, às dezesseis horas, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Saúde
5 para tratar da seguinte **pauta: Informe sobre a Portaria nº 65 de 19 de maio de 2023,**
6 **Emendas parlamentares, Projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS.** Em início a
7 presidente Sr.^a Alice Rezer deu as boas vindas os membros e declarou a abertura da reunião,
8 em seguida passou a palavra para o secretário de saúde Sr. Nolar Soares de Almeida. O
9 secretário cumprimentou os conselheiros e na sequência informou sobre a Portaria Nº 65, de
10 19 de maio de 2023, que autoriza o município a receber recursos referentes ao incremento
11 temporário ao custeio de Atenção Primária a Saúde, sendo creditada ao Fundo Municipal de
12 Saúde de Porto dos Gaúchos, através da proposta de Nº36000501672202300, emenda Nº
13 23760001 no valor de R\$ 200.044,00 (duzentos mil e quarenta e quatro reais), emenda Nº
14 41540001 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), somando o valor total de R\$
15 1.200.044,00 (um milhão duzentos mil e quarenta e quatro reais). Vale ressaltar, que o valor
16 será distribuído para despesa de custeio da manutenção dos serviços de saúde e a prestação
17 de contas sobre a aplicação do recurso financeiro será realizada por meio do Relatório Anual
18 de Gestão- RAG e aprovado pelo respectivo conselho. Na sequência, o secretário apresentou
19 as propostas cadastradas no InvestSUS - Sistema de Investimento do SUS. Proposta Nº
20 1247787200123001/2023, Emenda Parlamentar Nº 40610003, Objeto: Aquisição de Unidade
21 Móvel-Ambulância, valor da emenda R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e
22 doze reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, CNES 6564836.
23 Proposta Nº12477872000123008/2023, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material
24 Permanente para Unidade Básica de Saúde, Psf Dr. Jaime Pereira Frank, CNES 2392798, no
25 valor de R\$ 395.866,00 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais).
26 Emenda Nº 12477872000123009/2023, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material
27 Permanente para Unidade Básica de Saúde, Psf Dr. Derci de Farias Batista, CNES 5333598,
28 no valor de R\$ 299.902,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e dois reais). Proposta
29 Nº 12477872000123011/2023, Objeto: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para



SUS

Sistema
Único
de Saúde

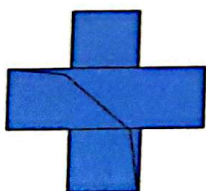
CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



30 unidade básica de saúde, Posto de Saúde da Família Gleba São João, CNES 2392771, no
31 valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscientos e vinte e cinco reais). Proposta Nº
32 12477872000123014/2023, Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Unidade
33 Básica de Saúde, Posto de Saúde da Família Gleba São João, CNES 2392771, no valor de
34 R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil oitocentos reais). Proposta Nº
35 12477872000123012/2023, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para
36 Unidade Básica de Saúde, Posto de Saúde da Família Gleba São João, CNES 2392771, no
37 valor de R\$ 739.352,00 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).
38 Após, o secretario fala sobre o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o objeto:
39 Aquisição de Motocicletas para ACS e ACE, sendo considerado um valor alto para o fim
40 destinado, desta forma, a gestão solicita ao secretário de estado de Saúde Sr. Gilberto
41 Figueiredo a troca de objeto para a Aquisição de veículo para o Transporte Sanitário do
42 município de Porto dos Gaúchos/MT, conforme o Ofício Nº 042/2023. Este valor de R\$
43 500.00,00 (quinhentos mil reais) será investido no transporte sanitário da Secretaria Municipal
44 de Saúde e aplicado conforme o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS/2023,
45 beneficiando a população cadastrada ativamente no ESUS de 6.377(seis mil trezentos e
46 setenta e sete) habitantes residentes em Porto dos Gaúchos/MT. O objetivo do projeto é
47 priorizar atendimento do transporte sanitário com eficiência, rapidez e segurança aos
48 pacientes, atendendo desta forma a demanda dos pacientes nas diversas especialidades
49 médicas e exames de média complexidade que são realizados fora do município. Sendo
50 assim, como foi solicitada a troca do objeto, a aquisição das motocicletas para as ACS e ACE
51 serão custeadas por recurso próprio através de licitação, tendo um valor estimado de R\$
52 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.
53 Depois de finalizados os assuntos da pauta, houve debates entre os conselheiros que
54 decidem a favor das propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana
55 Raquel Lopes de Oliveira finalizo esta ata, que contém três páginas e sessenta e nove linhas,
56 segue assinada por mim e pelos demais. _____

57 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira

58 Alice Rezer, Alice Rezer



SUS

Sistema
Único
de Saúde

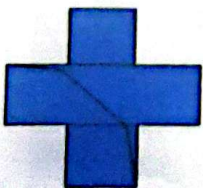
CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



- 59 Antonio Marcos dos Santos Ferreira, [Signature]
- 60 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira
- 61 Gina Jonasson Mousquer Capelin [Signature] (participante),
- 62 Karina Emilia Severino, [Signature]
- 63 Luana da Silva, [Signature]
- 64 Nair Rezer, [Signature]
- 65 Nolar Soares de Almeida, [Signature]
- 66 Patricia dos Santos Vicente, Patricia dos Santos Vicente
- 67 Rosangela Maria Scheffler, Rosangela Maria Scheffler
- 68 Terezinha Giachini de Souza, Terezinha G. de Souza
- 69 Tiago Bartolo Romero, [Signature]



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS**



RESOLUÇÃO 07/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Proposta Nº 1247787200123001/2023, Emenda Parlamentar Nº 40610003, Objeto: Aquisição de Unidade Móvel, valor da emenda R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6564836.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

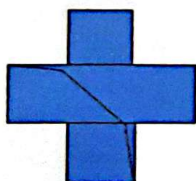
Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 22 de junho 2023.

Alice Rezer

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 08/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Proposta N°12477872000123008/2023, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Psf Dr. Jaime Pereira Frank, CNES 2392798, no valor de R\$ 395.866,00 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

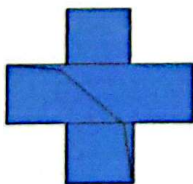
Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 22 de junho de 2023.

Alice Rezer

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 09/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Emenda Nº 12477872000123009/2023, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Psf Dr. Derci de Farias Batista, CNES 5333598, no valor de R\$ 299.902,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e dois reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

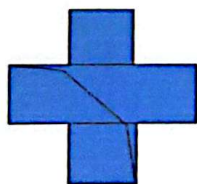
Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 22 de junho de 2023.

Alice Rezer

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



RESOLUÇÃO 10/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Proposta Nº 12477872000123011/2023, Objeto: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para unidade básica de saúde, Posto de Saúde da Família Gleba São João, CNES 2392771, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

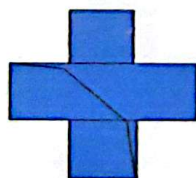
Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 22 de junho de 2023.

Alice Rezer

ALICE REZER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 11/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Proposta Nº12477872000123012/2023, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Posto de Saúde da Família Gleba São João, CNES 2392771, no valor de R\$ 739.352,00 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).

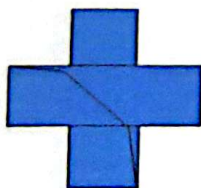
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 22 de junho de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.